

DECRETO Nº 118/2022

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito de todo território Municipal nos dias 07 a 09 de setembro de 2022, sendo dia 07 (quarta-feira) Comemoração da Independência do Brasil, feriado nacional, dia 08 (quinta-feira) dia de Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins, feriado estadual e dia 09 (sexta-feira) ponto facultativo.

Art. 2º. – Nesse período os serviços essenciais funcionarão em sistema de plantão, Administração Geral, Saúde, Limpeza Pública, Infraestrutura, Conselho Tutelar e Segurança Pública, retorno ao trabalho (segunda-feira) no dia 12 de setembro

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal